

CONCERTO DESAJUSTADO

Notas sobre Soberania e Governo¹

Diego Cervelin

No fim dos anos 70, o cineasta italiano Federico Fellini apresentou o filme *Ensaio de Orquestra*. E isso exatamente no mesmo momento em que o Estado italiano passava por uma crise institucional, diante da tela de cinema surge um conjunto musical à beira da dissociação. O maestro, cuja autoridade é questionada a todo instante, já não pode mais recorrer às suas costumeiras armas de persuasão. É então preciso que ele tome a batuta em suas mãos do mesmo modo que o bom pastor carrega seu cajado e conduz suas ovelhas a fim de controlar e governar tanto o caos como as agruras que se afiguram diante de seus olhos. Por estranho que possa parecer em um primeiro momento, essas questões não se afastam dos pensamentos

¹ Resumo do trabalho de conclusão do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina apresentado por Diego Cervelin, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Jeanine Nicolazzi Philippi, aos membros da banca de avaliação, Prof. Dr. Raúl Antelo e Prof^a. Dr^a. Susana Célia Leandro Scramim, no dia 25 de julho de 2008, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito

dirigidos aos fundamentos do Direito tal qual desenvolvidos pelo jurista alemão Carl Schmitt durante a primeira metade do século XX. Seu interesse em determinar o estatuto da ordem como uma decisão fundamental sobre uma situação de risco capaz de ameaçar a existência – a decisão sobre o estado de exceção – o leva a reconhecer a vigência da lei apenas enquanto adequada ao caso concreto da vida. A decisão que cria o Direito a partir da necessidade, em um declarado desdobramento secular do *fiat* divino durante a gênese bíblica, esconde aquela fratura incômoda que impossibilita uma simples atividade de subsunção entre lei e fato. Em seu *work in progress* sobre o *Homo sacer*, o filósofo italiano Giorgio Agamben nos mostra justamente que a relação entre norma e vida se dá através da exclusão inclusiva que gira em torno do estado de exceção – figura à qual o Direito sintomaticamente pouco se atém – mas não menos da inclusão da mera vida dentro dos horizontes políticos da Modernidade. Conforme já observava Schmitt em suas obras da segunda década do século XX – *A Ditadura e Teologia Política* – o Estado, pensado nos termos de uma unidade de corpos viventes, para permanecer tal qual é deve pressupor um conceito de político que possibilite a identificação e a eliminação de um Outro. Mas é aí o momento em que toda a constituição política passa a já não mais esconder aquele espectro

absolutamente biopolítico que lhe dá corpo. A unidade pretendida pelo Estado ao declarar-se enquanto arauto da Nação encontra na orquestra de Fellini o seu ponto de toque – pela necessidade de preservar um corpo múltiplo em uma forma unitária. Poderíamos até dizer que o filme *Ensaio de Orquestra*, para além das ditirâmicas evoluções intuídas por Fellini, expõe aquelas engrenagens governamentais da máquina estatal que até hoje – particularmente hoje – o discurso jurídico tanto se esmera em preservar.